



Obras na supercreche do Village da Luz recebem retoques finais



Falta pouco para a conclusão das obras na supercreche do bairro Village da Luz,

em Cachoeiro. A construtora responsável programa o término dos serviços na

unidade para a primeira semana de outubro. *p. 3*



Projeto vai implantar hortas em escolas de Cachoeiro *p. 3*



Educação patrimonial: Cachoeiro participa da 13ª Primavera dos Museus *p. 4*



Lançado edital para eleição do Conselho da Pessoa com Deficiência *p. 4*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Obras na supercreche do Village da Luz recebem retoques finais

Falta pouco para a conclusão das obras na supercreche do bairro Village da Luz, em Cachoeiro. A construtora responsável programa o término dos serviços na unidade para a primeira semana de outubro.

Na escola, que fica na rua Corinto Barbosa e receberá o nome “José Antônio Colombini Egramphonte”, em homenagem a um falecido líder comunitário da região, estão sendo finalizadas instalações elétricas, pintura externa, colocação de louças e outros acabamentos internos.

A construção da supercreche foi retomada em março deste ano, após anos de paralisação da obra, iniciada em 2012. A unidade possui 1,2 mil metros quadrados e conta com salas pedagógicas, sala de informática, cozinha, playground, refeitório, pátio coberto, secretaria, sanitários adaptados para as pessoas com deficiência, entre outros espaços.

O investimento, nas obras de conclusão da unidade, é de R\$ 425.990,27, recursos de convênio com o Ministério da Educação (MEC). “Em breve, as crianças da região terão um ambiente moderno e agradável para o aprendizado. Será um grande presente para o Village e comunidades vizinhas”, disse o secretário de Obras de Cachoeiro, José Santiago de Lima.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, após a entrega da obra, será feito um processo de matrícula para atendimento a crianças da região que aguardam por vagas em outras unidades de ensino. A previsão é de que as aulas comecem ainda em outubro, com oferta de 160 vagas em turmas de educação infantil (0



Órgão é guardião dos direitos da criança e do adolescente

a 5 anos) de período integral e parcial.

“Para 2020, as vagas aumentarão para 250. Com essas novas vagas, mais as das outras escolas da mesma região, nossa expectativa é a de conseguir zerar a demanda da educação infantil dos bairros daquela área geoescolar”, avalia a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

O prefeito Victor Coelho frisa que os pais ficarão muito satisfeitos com a obra e com todo o serviço que será ofertado às crianças. “É prioridade da nossa gestão oferecer conforto e segurança às crianças, para que os pais trabalhem tranquilos, sabendo que seus filhos estão sendo bem cuidados e se desenvolvendo com todo o suporte pedagógico necessário”, disse.

Projeto vai implantar hortas em escolas de Cachoeiro

Um novo projeto idealizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Seme), pretende implantar hortas em escolas municipais de Cachoeiro. O objetivo é ensinar aos alunos como é possível, mesmo em um pequeno espaço, cultivar alimentos nutritivos que podem compor uma dieta saudável.

Serão plantadas hortaliças, como couve, almeirão e chicória, que são mais resistentes ao calor; ervas, como cebolinha, salsinha e hortelã; plantas medicinais e alimentos com raízes, como cenoura e beterraba. A escolha do que será plantado será feita de acordo com as características de cada ambiente.

Os alimentos cultivados serão utilizados nas escolas, para a refeição dos próprios alunos. O projeto também prevê palestras para os estudantes e familiares sobre o assunto.

As unidades de ensino contempladas serão: “Abigail dos Santos Simões”, de Pacotuba,

“Dolores Gonzales Vila”, de Conduru, “Galdino Theodoro da Silva” e “Maria das Vitórias”, em Jardim Itapemirim, “Jenny Guárdia”, no São Geraldo, “Professora Ariete Moulin Costa”, no São Lucas, “Professora Juracy Cruz”, no São Luiz Gonzaga, “Saturnino Rangel”, no Arariguaba, e “Zilma Coelho Pinto”, no Ferroviários.

De acordo com a Semai, a maioria dessas escolas já recebeu visitas técnicas para o reconhecimento da área e verificação das mudas mais apropriadas. Atualmente, a equipe responsável está realizando a demarcação dos canteiros para receberem terra e esterco necessários para a plantação.

“Estamos propondo que as escolas municipais tenham suas próprias hortas para auxiliar na composição da dieta da merenda escolar, com produtos saudáveis. Além disso, elas deverão ser usadas como recurso didático de apoio para os professores, integrando as atividades de produção no ensino das diversas disciplinas”, afirma o secretário municipal de Agricultura e Interior,

Robertson Valladão.

Horta também no Banco de Alimentos

Além disso, a Semai, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), também implantará uma horta no Banco de Alimentos do município, para que os itens produzidos sejam destinados a entidades socioassistenciais cadastradas no equipamento.



Iniciativa também prevê cultivo no Banco de Alimentos do município

Educação patrimonial: Cachoeiro participa da 13ª Primavera dos Museus

Neste mês, centros culturais de Cachoeiro receberam visitas guiadas de estudantes de três escolas públicas, para atividades de educação patrimonial que compõem a programação local da 13ª Primavera dos Museus, iniciativa do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

Elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) especialmente para a participação de Cachoeiro no evento nacional, o projeto “Museus por dentro, por dentro dos museus, eu estou e você?” está mobilizando alunos das escolas estaduais Hosanas Sales, Agostinho Simonato e Presidente Getúlio Vargas (Polivalente Aquidaban). Os espaços visitados foram o Museu Ferroviário Domingos Lage, Casa dos Braga e Casa de Cultura Roberto Carlos.

A proposta é que os estudantes, após as visitas, gravem vídeos com depoimentos deles sobre o que aprenderam na atividade. Assim, a Semcult une à iniciativa dois de seus projetos permanentes: o “Doce Terra Onde eu Nasci”, que incentiva a educação patrimonial a partir das visitas, e o “Cachoeiro de Memórias”, que visa a formação de um acervo audiovisual sobre a cidade.

Os vídeos, que terão duração de 3 a 5 minutos, serão exibidos no Museu Ferroviário Domingos Lage, de segunda (23) a sexta-feira (27), período da 13ª Primavera dos Museus, que terá ações em várias cidades brasileiras. A exibição será aberta ao público.

“Esta proposta é fantástica na medida que



Estudantes da escola Hosana Sales visitaram o Museu Ferroviário, como parte das ações

movimentamos os centros culturais, fazendo a interação entre a nossa história com a juventude e a tecnologia. Desta forma, promovemos

a cidadania cultural e preservamos nossa memória”, destaca o subsecretário de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Lucimar Costa.

Lançado edital para eleição do Conselho da Pessoa com Deficiência

No próximo mês, o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Compede) escolherá novos representantes da sociedade civil para o mandato 2019-2021. A eleição se dará em assembleia, marcada para 22 de outubro. Aas candidaturas deverão ser apresentadas até o próximo dia 15 de outubro.

Durante a assembleia, serão eleitos um representante da sociedade civil de cada uma das seguintes áreas: deficiência física; deficiência visual; deficiência auditiva; deficiência intelectual; direitos humanos, além de uma de outras áreas afins que serão destinadas aos usuários dos serviços à pessoa com deficiência do município.

Para se candidatarem, entidades, organizações e usuários de serviços ou seus representantes deverão apresentar a cópia da documentação exigida, acompanhada das originais para conferência, ou, se preferir, registrada em cartório, além de pedido de habilitação escrito dirigido ao presidente da Comissão Organizadora.

Entre os documentos solicitados estão: ata de

eleição e posse da diretoria atual; declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização; estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado; CNPJ; formulário, no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata e por qual segmento; formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, no qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato; procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela entidade, quando não fizer o respectivo representante legal.

Para os Representantes dos Usuários dos serviços, será exigida apenas declaração constando que é beneficiário (a) de um dos Serviços à pessoa com deficiência e Carteira de Identidade. Tudo deverá ser entregue à Secretaria Executiva do Conselho, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), de Cachoeiro de Itapemirim, localizada à Rua Joubert Alves Ayub s/nº - Ilha da Luz, Cachoeiro

de Itapemirim/ES.

Informações

Essas e outras informações estão publicadas no Diário Oficial de Cachoeiro de Itapemirim de quinta-feira (19), no edital que regulamenta o processo de eleição. Em caso de dúvidas, é possível entrar em contato com a secretaria executiva dos conselhos, por meio do número 3511-2219. O atendimento é feito das 8h às 11h e das 14h30 às 17h.



Candidaturas devem ser apresentadas até o próximo dia 15 de outubro



Transforma
Cachoeiro

+ DE 60 SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS

**Atendimento de Saúde • Serviços Sociais
Cultura • Esporte e Lazer**

PRAÇA DO VILLAGE DA LUZ

28 DE SETEMBRO

9H ÀS 15H



**Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 23 de setembro de 2019 - nº 5911

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.233/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 23.569/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **MAURO JOSÉ BAZILIO**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 01 (hum) ano, a partir de 1º de novembro de 2019, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.234/2019

DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 30.764/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor municipal **MARCELO SURREGI MONTEIRO**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, horário especial de trabalho, mediante a devida compensação, para participação em Curso de Capacitação em Próteses Odontológicas (Imersão em restaurações indiretas em

Cerâmica), em Londrina - PR, no período de 15 até 19 de outubro de 2019, nos termos do Artigo 156, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.235/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 25.137/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **DAIANA MAINETTI DE OLIVEIRA**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de outubro de 2019, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.237/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a **lotação** do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
JORGE LIBARDI	SEMTRA	SEMDES	01/10/2019	2 – 12.324/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.238/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a **lotação** do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ADECRA N COMÉDIO DE ARAÚJO	SEMSET	SEMCULT	01/10/2019	2 - 17.546/2019 2 - 17.767/2019
EDSON SOUZA DE OLIVEIRA	SEMCULT	SEMSET	01/10/2019	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.239/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 15.895/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **FABRÍCIO VIANA TAMIASSO**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2012/2014	D	02/06/2014
2014/2016	E	02/06/2016
2016/2018	F	02/06/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.240/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 32.885/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **VARIOLANDE REZENDE**, Motorista, lotado na SEMUS, licença em virtude de **CASAMENTO**, no período de 07 (sete) dias, de 05/09/2019 até 11/09/2019, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, tendo em vista o que consta no processo mencionado.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.242/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 23.483/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **SANDRA FARIAS GRAZZIOTTI**, Técnico em Edificações, lotada na SEMSET, **FÉRIAS PRÊMIO** referente ao Decênio 2008/2018, no período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de novembro de 2019, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.243/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação abaixo, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
AMARILDO DE ALMEIDA MACEDO	MEC. MAQ. EQUIP. E VEÍCULOS	SEMO	O	P	01/09/2019	32.263/2019
ANDREIA FRANCISCO DA SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMO	J	K	10/09/2019	32.263/2019
ANTONIO PEREIRA BAHIENSE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMO	I	J	10/09/2019	32.263/2019
ANTÔNIO SEBASTIÃO CHAGAS DE AZEVEDO	AJUDANTE GERAL	SEMCULT	P	Q	18/09/2019	32.253/2019
LUIZ CALLEGARI	TÉCNICO EM SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	P	Q	02/09/2019	32.260/2019
MANOEL LUIZ SENA REIS	RECEPCIONISTA	SEMSET	Q	R	01/09/2019	32.266/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.244/2019**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.448/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ADILSON LEANDRO BARBOSA HENRIQUE	SEMSUR	18/09/2019 até 18/12/2019	02-18082/2019
ANGELO MARCELO DOS SANTOS DOMINGUES	SEMSUR	18/09/2019 até 18/12/2019	02-18082/2019
DEUSELI DOS SANTOS LIMA	SEMSUR	18/09/2019 até 18/12/2019	02-18082/2019
ELIZEU DE OLIVEIRA	SEMSUR	18/09/2019 até 18/12/2019	02-18082/2019
JAQUESSON BOREL DE PAULO	SEMSUR	18/09/2019 até 18/12/2019	02-18082/2019
JESUS DOS SANTOS ONOFRE	SEMSUR	18/09/2019 até 18/12/2019	02-18082/2019
JOACYR VOLPATO	SEMSUR	18/09/2019 até 18/12/2019	02-18082/2019
JOÃO MACHADO GOMES	SEMSUR	18/09/2019 até 18/12/2019	02-18082/2019
ROGERIO FELIPPE	SEMSUR	18/09/2019 até 18/12/2019	02-18082/2019
VALENTIM AMBROSIM	SEMSUR	18/09/2019 até 18/12/2019	02-18082/2019
VANTUIL VIEIRA	SEMSUR	18/09/2019 até 18/12/2019	02-18082/2019
VIVIANNY BORGES SILVA DA ROSA	SEMSUR	18/09/2019 até 18/12/2019	02-18082/2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA	SEMMA	18/09/2019 até 18/12/2019	02-14713/2019
ANOEL COSTA FILHO	SEMMA	18/09/2019 até 18/12/2019	02-14713/2019
GEOVANE BARBOZA DE JESUS	SEMMA	18/09/2019 até 18/12/2019	02-14713/2019
JADER JOSÉ CARDOSO	SEMMA	18/09/2019 até 18/12/2019	02-14713/2019
WAGNER SANTOS CRUZ	SEMMA	18/09/2019 até 18/12/2019	02-14713/2019

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2019.

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 249/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do GABINETE DO PREFEITO – GAP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE – SEMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS - SEMMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP, e PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

CONTRATADA: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA-EPP.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 249/2018, firmado em 11/09/2018, para continuidade da prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fica por taxa de transação (*Transaction Fee*), para atender a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 184.420,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguintes dotações orçamentárias:

Gabinete do Prefeito

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 0412218412.143

Despesa: 3.3.90.33.01

Ficha-Fonte: 00460 - 10010000 – Recursos Ordinários

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 0412218412.143

Despesa: 3.3.90.33.02

Ficha-Fonte: 00461 - 1001000100000 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 2012218412.153

Despesa: 3.3.90.33.01

Ficha-Fonte: 01784 - 10010001 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1339212251.036

Despesa: 3.3.90.33.01

Ficha-Fonte: 02238 - 10010001 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos - SEMMAC

Órgão/Unidade: 20.01

Projeto/Atividade: 0412218412.169

Despesa: 3.3.90.33.01

Ficha-Fonte: 04623 - 10010001 – Recursos Ordinários

Procuradoria Geral do Município - PROCON

Órgão/Unidade: 02.04

Projeto/Atividade: 0412518412.170

Despesa: 3.3.90.33.01

Ficha-Fonte: 00298 - 19900011

Secretaria Municipal de Administração

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 0412218412.162

Despesa: 3.3.90.33.01

Ficha-Fonte: 04342 - 10010001 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Órgão/Unidade: 15.02

Projeto/Atividade: 1812218412.160

Despesa: 3.3.90.33.01

Ficha-Fonte: 02670 - 19900006

Procuradoria Geral do Município

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 0406218412.140

Despesa: 3.3.90.33.01

Ficha-Fonte: 00171 - 10010001 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 0824409112.045

Despesa: 3.3.90.33.01

Ficha-Fonte: 01444 – 1311000000402

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 0812218412.150

Despesa: 3.3.90.33.01

Ficha-Fonte: 01173 - 10010001 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 0412218412.147

Despesa: 3.3.90.33.01

Ficha-Fonte: 00841 - 10010001 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2781113282.101

Despesa: 3.3.90.33.01

Ficha-Fonte: 02367 - 10010001 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Fazenda

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 0412318412.148

Despesa: 3.3.90.33.01

Ficha-Fonte: 01077 - 10010001 – Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Adriana Zanotti – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-31.974/2018.

AGERSA

PORTARIA Nº065/2019

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal abaixo mencionada, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº 4009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	DATA
LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES	13/09/2019

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Setembro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 066/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **CARLA LAGE DUARTE**, Técnica em Regulação de Saneamento, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 17 de Fevereiro de 2020, em virtude de prêmio incentivo (2018/2019), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Setembro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº067/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor **MÁRCIO DELLATORRE TAVARES**, que exerce o cargo de **Coordenador Executivo de Controle Interno** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 26 de Setembro de 2019 a 25 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Setembro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº068/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de

Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **RESOLVE:**

Art.1º - Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROTOCOLO
000129	LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA	14 de Novembro de 2019	34077/2019

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Setembro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

DATA CI

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Republicação por incorreção no valor

ESPÉCIE: Processo de Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Exomaia Lourenço Paixão 07916122790 – CNPJ: 32.085.163/0001-00.

OBJETO: Contratação de serviço de desmontagem e remontagem de divisórias existentes e fornecimento de materiais para instalação de três estruturas para vidro.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais).

RATIFICAÇÃO: em 19/09/2019, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI.

FONTE DE RECURSOS: Próprio.

PROCESSO: 45-22347/2019.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

RICARDO MARQUES ALTOE, CNPJ nº 30.040.211/0001-19, torna público que **REQUEREU** da Sec. Mun. de Meio Ambiente - SEMMA, a **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE** da Licença de Operação - LO Nº 047/2014, válida até 29/05/2022, através do protocolo nº 32077/2018, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Rod Camilo Cola Km 09, S/N, Distrito Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim, ES, anteriormente concedida para CENTER PEDRAS LTDA, CNPJ Nº 06.258.584/0001-86.

FAT 333

DAM Nº 3273557/2019